



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 861/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Senhor (a) **KARLA SANDRINE SADY RIBEIRO DE MORAIS** portador da cédula de identidade n° [REDACTED] SDS-PE, CPF n° 19 [REDACTED]-49, do cargo de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CCE-06 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de novembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115102550.pdf
assinado por: idUser-395